



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2025

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária de nº 07/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terras para via pública e dá outras providências. Cujá terreno destina-se a regulamentação de vias públicas. Analise quantos aos aspectos de fiscalização financeira e orçamentária.

O referido projeto veio acompanhado dos seguintes documentos;

- Projeto e justificativa;
- Parecer Jurídico;
- Emenda Modificativa;
- Parecer Da comissão de Constituição de Justiça.

Portanto cabe a esta comissão a manifestação quanto aos aspectos de fiscalização financeira e orçamentaria.

ANÁLISE E VOTO

O projeto analisado trata de autorização legislativa para que o município possa receber doação de terreno, com a finalidade de regularização de via pública conforme justificativa aprestada pelo chefe do poder executivo tal recebimento da área de terra se faz necessário para a regulamentação de rua já utilizada pelo município. Assim não tendo impacto no orçamento vigente, haja vista que não importa em alteração do plano orçamentário do município para o ano de 2025, embora a recepção da doação importa no aumento do patrimônio público. Assim não se vislumbra inicialmente obstáculos para o recebimento da doação tendo em vista que tal área de terra já é utilizada para passagens de veículos o que busca no caso em tela é a regularização de imóvel já utilizado ao bem comum, também ao realizar a avaliação imobiliária a comissão de avaliação imobiliária destaca que o imóvel da acesso a várias residências naquele local, as quais foram fruto de regularização fundiária.

Assim verifica que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Desta forma, voto FAVORÁVEL a tramitação do projeto acompanhado da
emenda modificativa nº 01/2025

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.

IRINEU DOMINGUES

Irineu Domingues

Relator

Camara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração

Protocolo nº *201-2025*

10 / 03 / 2025

11 de *06* de *Pitanga*